



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

A **SECRETARIA DE SAÚDE**, do Município de Granja – CE, representada pela sua respectiva secretária, na qualidade de Ordenadora de Despesa e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso IV do art. 71º c/c art. 17 inciso VII da Lei nº 14.133/2021 e, considerando haver a Comissão de Concorrência Eletrônica cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO POSTO DE SAÚDE NA LOCALIDADE DE ADRIANÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos deste Edital, através da **Concorrência Eletrônica nº 002/2024 - CPE**, vem **ADJUDICAR/HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação no que compete a esta Unidade Gestora, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 - CPE**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO/HOMOLOGADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata da Concorrência Eletrônica, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

01 – **SOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.909.593/0001-00, (88) 99709-6777, [solucao.eng1@outlook.com](mailto:solucao.eng1@outlook.com), localizada na RUA PROFESSOR GARCEZ, 88, BAIRRO CENTRO, GRANJA-CE CEP: 62430-000, representada pelo Sr. JOÃO BATISTA ARGÃO ARAÚJO JUNIOR, inscrito no CPF sob nº 256.781.673-91.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO POSTO DE SAÚDE NA LOCALIDADE DE ADRIANÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE	Serviço	01	R\$ 163.000,00	R\$ 163.000,00

**VALOR TOTAL ADJUDICADO/HOMOLOGADO:** R\$ 163.000,00 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL REAIS)

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.  
Publique-se. Incorpore-se aos autos. Registre-se nos Portais de Transparência Ativa.  
Fica desde logo a CPL autorizada a proceder a notificação da adjudicatária para assinatura de contrato.  
Após formalização do contrato, seja o extrato elaborado, publicado e a avença remetida ao Setor Contábil para providências cabíveis, conforme a Lei 4.320/64.

Granja-CE, 20 de Maio de 2024.

**MARIA RAFELA FERREIRA DOS SANTOS**  
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE